



Campus Rio Pomba

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO 2023 (Referente ao Edital PIAEX 01/2023)

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O *Campus* Rio Pomba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de **3 (três) vagas** para o projeto de extensão "Coral Vozes do Vale", que realizará suas atividades de 12 de abril de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Inscrição através do link: <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff">https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff</a>, seguindo o tutorial anexo 1 deste edital.
- 2.2 Período da inscrição: 31 de março a 04 de abril de 2023.

### 3. DAS VAGAS E REQUISITOS

### 3.1 Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Todos os cursos de nível médio	- 10h	1	Integral (os ensaios são agendados de acordo com a disponibilidade dos coralistas e do regente coral)	R\$200,00 (duzentos reais)	8 (12 de abril a 15 de dezembro de 2023)
Todos os cursos de nível superior		2		R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)	

- 3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculados(as) em cursos técnicos de nível médio e de graduação do IF Sudeste de MG *Campus* Rio Pomba.
- 3.3 E atender aos seguintes requisitos:
  - I. Possuir disponibilidade de 10h semanais, que serão distribuídas em ensaios, monitorias, reuniões e atividades relacionadas, agendadadas e orientadas pelo(a) regente ou coordenador(a) do projeto (é obrigatória a participação e atuação do bolsista em todas as atividades do coral que lhe forem atribuídas);





Campus Rio Pomba

- II. Possuir equipamentos que possibilitem a gravação de áudios e vídeos para as apresentações em formato "coro virtual" (como smartphone, fones de ouvido, microfone, notebook ou computador desktop, câmera fotográfica ou filmadora). É necessário possuir acesso à internet.
- III. Gostar de cantar e possuir a capacidade de reproduzir melodias simples quanto ao seu contorno melódico e elementos rítmicos, de forma afinada e precisa ritmicamente. Não são exigidos conhecimentos de teoria musical.
- IV. <u>É desejável (mas não obrigatório)</u> que o bolsista toque algum instrumento musical, ou possua conhecimentos básicos relacionados à gravação e edição de vídeos, ou relacionados à produção de conteúdo em mídias sociais (Instagram, Facebook, etc.).
- V. Participar da seleção cujos procedimentos estão especificados no item 6 deste edital.

### 4. DAS MODALIDADES, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

- 4.1. O apoio financeiro através de bolsas de extensão contempla as seguintes modalidades:
- I. Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2) destinada aos estudantes de nível superior regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- II. Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED) destinada aos estudantes de cursos técnicos de nível médio regularmente matriculados no IF Sudeste MG, com carga horária de 10 horas semanais;
- 4.2. O valor mensal das bolsas de extensão, de acordo com a Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) está assim definido:
- a) Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEX-SUP 2): R\$275,00/mês.
- b) Bolsa de Extensão do Ensino Técnico de Nível Médio (BEX-MED): R\$200,00/mês;

### 5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:
  - I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba;
  - II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
  - III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo 10 (dez) horas semanais, tanto para os estudantes dos cursos técnicos de nível médio quanto para os estudantes dos cursos de nível superior.





Campus Rio Pomba

- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa paga pelo instituto ou outros programas oficiais, exceto as que forem oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE), do Ministério da Educação;
- VI. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização do coordenador;
- VII. Seguir as orientações do coordenador do projeto;
- VIII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- IX. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- X. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- XI. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;
- XII. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.2 Os bolsistas serão selecionados pelo(a) coordenador(a) da proposta, desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção de bolsistas ocorrerá no dia **5 de abril de 2023, às 13h, na Seção de Arte e Cultura** (casa verde e amarela localizada atrás do Centro de Vivências do Campus Rio Pomba).
- 6.2 Na entrevista de seleção, o(a) candidato(a) a bolsista deverá:
  - I. Cantar uma música, de livre escolha, a capella (ou seja, sem acompanhamento de instrumentos ou de áudio playback);
  - II. Realizar um teste de percepção musical e classificação vocal conduzido pela coordenadora no dia da seleção;
  - III. Expor seus conhecimentos básicos relacionados à gravação e edição de vídeos, bem como sobre gerenciamento mídias sociais (Instagram, Facebook, etc.);





Campus Rio Pomba

- IV. Caso o(a) candidato(a) toque algum instrumento musical, é esperada uma pequena performance instrumental (sobre música de livre escolha).
- 6.3 Serão considerados como critérios de avaliação:
  - a) Disponibilidade de horário e comprometimento para participação nas atividades do projeto (2,5 pontos);
  - b) Percepção musical aplicada ao canto: afinação, precisão rítmica, qualidade da entonação vocal (5 pontos);
  - c) Conhecimentos relacionados ao gerenciamento de mídias sociais, gravação e edição de vídeos ou domínio de outros instrumentos musicais (2,5 pontos).

### 7. DAS AVALIAÇÕES E DA CERTIFICAÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e aprovação do estudante como bolsista no projeto de extensão será realizado por meio de supervisão do coordenador do projeto.
- 7.2 O bolsista que obtiver desempenho satisfatório, conforme avaliação do coordenador responsável, terá direito ao Certificado de participação com a respectiva carga horária dedicada ao desenvolvimento do projeto de extensão ao qual for classificado.

### 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado será divulgado no dia **5 de abril de 2023, às 17h**, por meio de e-mail enviado aos candidatos e afixação do resultado da seleção na Seção de Arte e Cultura.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 9.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Rio Pomba do IF Sudeste MG.
- 9.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 9.4 A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas Regulamentação do Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX), no âmbito do IF Sudeste MG (Resolução CONSU/IF Sudeste MG Nº 041/2019).
- 9.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.





Campus Rio Pomba

9.6 Em caso de dúvidas sobre este Edita	al, o interessado d	deverá entrar em co	ontato enviando um e-
mail para <arte.riopomba@ifsudestemg< td=""><th>.edu.br&gt;.</th><td></td><td></td></arte.riopomba@ifsudestemg<>	.edu.br>.		

	Rio Pomba – MG, 31 de março de 2023.
Coordenadora	do Projeto





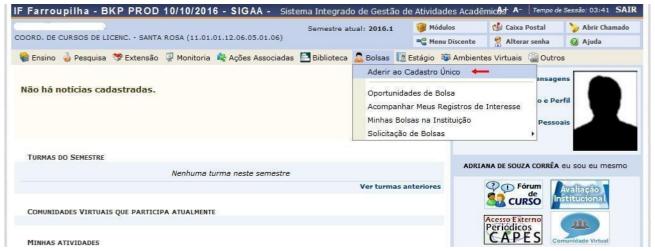
Campus Rio Pomba

### Anexo 1

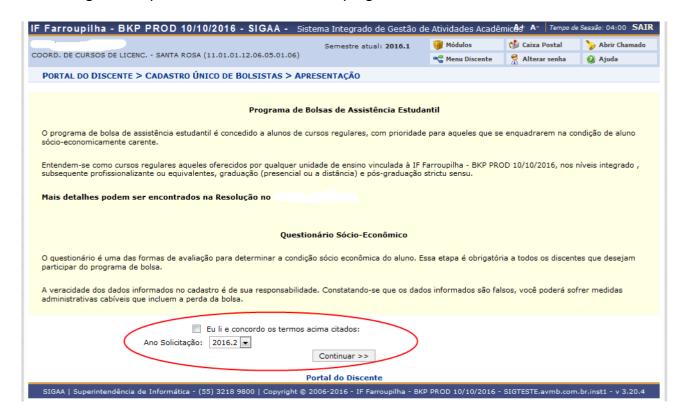
### Inscrição de discentes em Projeto de Extensão

Para se candidatar a um bolsa de projeto de extensão oferecido pela instituição, é necessário realizar a Adesão ao Cadastro.

No Portal do Discente, através do menu Bolsas >> Aderir ao Cadastro Único.



Na tela seguinte é apresentado um texto sobre o programa de bolsas.







Campus Rio Pomba

Nesta tela basta selecionar o "Ano de Solicitação" e marcar "Eu li e concordo os termos acima citados" e clicar em CONTINUAR.

Em seguida serão solicitadas algumas informações de perfil do discente, preencha-as e clique em "GRAVAR PERFIL".



Na sequência será apresentada uma tela com informações do "Endereço da Família". O discente deve revisar as informações, estando corretas clicar em CONTINUAR.

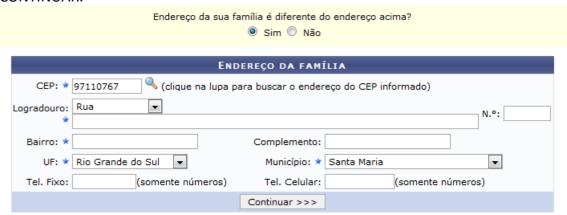






Campus Rio Pomba

Caso contrário clicar em SIM logo abaixo da pergunta "Endereço da sua família é diferente do endereço acima?", e preencher os campos que forem mostrados e clicar em CONTINUAR.



Na próxima tela será mostrado um "Questionário", preencha-o e clique em CONFIRMAR INSCRIÇÃO.



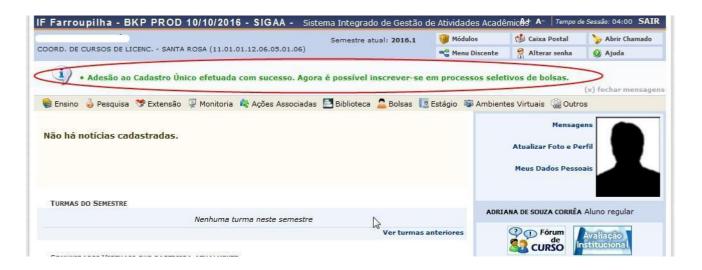
Obs.: a quantidade de perguntas e o enfoque das mesmas poderão variar conforme a necessidade da instituição naquele período.

Ao final será exibida uma mensagem que a adesão foi efetuada.





Campus Rio Pomba

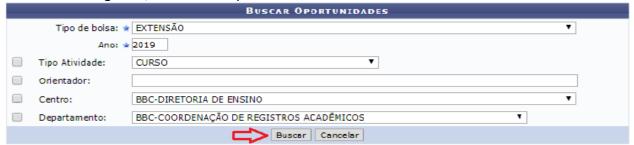


Após a adesão ao Cadastro Único, o discente deve efetuar a inscrição no projeto de extensão para assim se candidatar à bolsa de extensão.

### • Efetuar Inscrição em Projeto de Extensão



Na tela seguinte, escolha o "Tipo de Bolsa" >>>> EXTENSÃO.



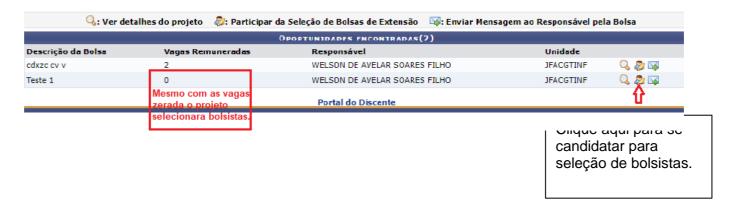
Na tela seguinte, será apresentada uma lista de projetos de Extensão com Período de Inscrição Abertos.

Atenção para selecionar o projeto correto.





Campus Rio Pomba



A próxima tela solicitará as informações necessárias à sua inscrição na ação de extensão.

PORTAL DO DISCENTE > CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE AÇÃO DE EXTENSÃO				
DADOS DA AÇÃO DE EXTENSÃO				
,				
Código:	P3001-2019			
Título da Ação: Teste 1				
Coordenação: WELSON DE AVELAR SOARES FILHO				
Tipo da Ação: PROJETO				
Município de Realização:				
Espaço de Realização:	_			
Unidade Proponente: JFA-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Outras Unidades Envolvidas:				
Área Temática Principal:	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
Área do CNPq: Outra				
Fonte de Financiamento:	FINANCIAMENTO INTERNO (Edital Teste)			
Tipo de Cadastro:	SUBMISSÃO DE PROPOSTA			
Atenção!				
Caso os dados estejam desatualizados, atualize e	em Meus Dados			
DADOS DO ALUNO				
E maile	juliana.silva@ifsudestemg.edu.br			
Telefone:				
l'elefone:				
	Descreva suas qualificações.			
Qualificações: *				
Currículo Lattes:	Não e obrigatório.			
	Registrar-se como Interessado   Mais detalhes desta Ação   Cancelar			

Campos de preenchimento obrigatório.

Após essa ação, o sistema exibirá uma mensagem na parte superior da tela.







• Operação realizada com sucesso. E-mail de confirmação enviado para:

Sua inscrição está devidamente efetivada na ação de extensão. Aguarde a convocação do coordenador para seleção.